

PORTARIA Nº 23.12.19/01
De 19 de Dezembro de 2023.

Nomeia os membros que passam a compor o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Baixo Ceará, RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e na forma da lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Educação na forma da Lei nº 630 de 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes titulares e suplentes dos segmentos abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Educação, com mandato até 31 de dezembro de 2026.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Carlos Antônio Alves de Lucena

Suplente: William Rodrigues dos Santos

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Lídia Maria Borges de Andrade

Suplente: Gonçala Ferreira Lima Araújo

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PRIVADAS:

Titular: Uthant Alves de Lucena

Suplente: Luiza de Marilac Alves de Lucena Ferreira

IV – REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO QUADRO EFETIVO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL:

Titular: Maria Gilverlândia Alves Belo

Suplente: Regina Suitiberta Berto Trigueiro Pontes

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Uliscélia Ferreira Duarte

Suplente: Natanael Duarte

VI – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Emanuela Ferreira Alves

Suplente: Irenilva Maria Pereira Brasileiro Tavares

VII – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Valquíria Rodrigues dos santos

Suplente: Ronaldo Tavares de Lucena

VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Maria Aparecida Cândido de Oliveira

Suplente: José Clairton Alves França

IX – REPRESENTANTES DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DO QUADRO EFETIVO, ATUANTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: José Jakson Trigueiro

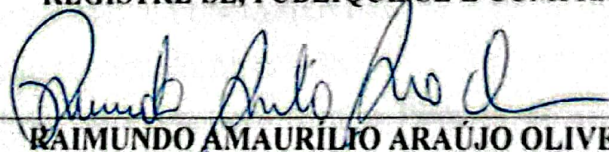
Suplente: Nayara Cristina Ferreira Farias Alencar

Art. 2º. Ficam nomeados e empossados, como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Baixio Ceará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, aos 19 dias de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE BAIXIO CEARÁ